

Resultado Final	1º LUGAR: JULIO CESAR COSSIO RODRIGUEZ - 64,66 2º LUGAR: LUIS ANTONIO DE ARAUJO COSTA - 64,04 3º LUGAR: LEONARDO LUIZ SILVEIRA DA SILVA - 60,10 4º LUGAR: MAMADOU ALPHA DIALLO - 56,65
-----------------	---

Processo	23113.021836/12-56
Matéria de Ensino	Teoria das Relações Internacionais
Disciplinas	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais; Introdução à Ciência Política; Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa; Metodologia em Relações Internacionais; Teoria das Relações Internacionais I e II; Teoria Política I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Processo	23113.021837/12-19
Matéria de Ensino	História das Relações Internacionais e Integração Regional
Disciplinas	História das Relações Internacionais I e II; Integração Regional I e II; Relações Internacionais da América Latina; Política Externa do Brasil I e II; Processos de Integração na África e Ásia; O Processo de Integração Européia; Blocos Econômicos nas Relações Internacionais.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LUCAS MIRANDA PINHEIRO - 73,81 2º LUGAR: EDSON TOMAZ DE AQUINO - 63,29

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 751, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Música/CECH, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo	23113.022146/12-23
Matéria de Ensino	Música
Disciplinas	Instrumento I - Violão; Violão I, II, III e IV; Pedagogia do Instrumento - Violão; Literatura Instrumental - Violão
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA - 81,95 2º LUGAR: FABIANO CARLOS ZANIN - 74,80

Processo	23113.022347/12-85
Matéria de Ensino	Música
Disciplinas	Instrumento III - Canto; Canto I; Canto II; Pedagogia do Instrumento - Canto; Literatura Instrumental - Canto; Técnica Vocal e Fisiologia da Voz
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Processo	23113.022348/12-48
Matéria de Ensino	Música
Disciplinas	Prática de Regência I e II; Estruturação Musical; Canto Coral; Análise Musical; Arranjo
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 752, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015101/12-75, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/CCBS, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Disciplinas	Radiologia Básica; Diagnóstico Oral; área de concentração Radiologia-Imaginologia; Estágio Clínica Odontológica Integrada I: área de concentração Radiologia -Imaginologia; Estágio Clínica Odontológica Integrada II: área de concentração Radiologia-Imaginologia.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: WILTON MITSUNARI TAKESHITA - 81,1 2º LUGAR: SAULO LEONARDO SOUSA MELO - 78,9 3º LUGAR: THAIS FEITOSA LEITAO DE OLIVEIRA - 70,6 4º LUGAR: LUANA COSTA BASTOS - 67,4 5º LUGAR: OTAVIO SHOITI UMETSUBO - 63,8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 753, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020253/12-62, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Ciência da Informação/CCSA, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Gestão da Informação
Disciplinas	Desenvolvimento de Coleções; Administração Aplicada à Biblioteconomia II e optativas vinculadas à Matéria de Ensino
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: TELMA DE CARVALHO - 72,96

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 760, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Departamento de Comunicação Social/CECH, conforme informações que seguem:

Processo	23113.018053/12-31
Matéria de Ensino	Laboratório em Criação Publicitária Impressa I e II e Comunicação Visual.
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados.

Processo	23113.018052/12-76
Matéria de Ensino	Laboratório em Mídia Digital I e II e Produção em mídias digitais I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados.

Processo	23113.018051/2012-13
Matéria de Ensino	Promoção de Vendas e Merchandising, Criação, Produção, Promoção de Eventos, Análise e Planejamento Publicitário II e Antropologia do Consumo.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º lugar: EDNA MIOLA - 71,84

Processo	23113.018050/2012-42
Matéria de Ensino	Mídia; Administração de Agências de Propaganda, Atendimento Publicitário e Ética e Legislação Publicitária.
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º lugar: ALICE ANGELA THOMAZ - 69,98 2º lugar: MARIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA - 66,31 3º lugar: RENATA VOSS CHAGAS - 65,99 4º lugar: FERNANDA ARIANE SILVA CARRERA - 62,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Divulgar a estimativa anual de repasses e os respectivos coeficientes de distribuição das quotas estaduais e municipais do salário-educação, a vigorar no exercício de 2013.

§ 1º Os coeficientes de distribuição a que se refere o caput deste artigo foram obtidos a partir da divisão do número de alunos da Educação Básica Pública, urbana e rural, das redes estaduais, distrital e municipais de ensino, pelo total de matrículas do mesmo segmento de ensino, consolidado no âmbito da respectiva Unidade Federada, apurados no Censo Escolar de 2012, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - INEP/MEC, nos seguintes níveis e modalidades:

- I - Educação Infantil;
- II - Ensino Fundamental regular de 8 e de 9 anos;
- III - Ensino Médio regular;
- IV - Ensino Médio Integrado;
- V - Educação Especial;
- VI - Educação de Jovens e Adultos presencial, com avaliação no processo;
- VII - Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de Nível Médio e Fundamental, presencial, com avaliação no processo.

§ 2º Os valores da estimativa anual de repasses para os governos estaduais, distrital e municipais, conforme Anexo I, foram calculados com base na previsão da arrecadação da contribuição social do salário-educação, podendo haver alteração ao longo do presente exercício, a depender da arrecadação a ser efetivamente realizada em cada Unidade da Federação.

Art. 2º As quotas estaduais e municipais do salário-educação correspondem a dois terços de 90% (noventa por cento) da arrecadação apurada em cada Unidade da Federação, após dedução da retribuição a que se refere o § 1º, art. 3º da Lei nº 11.457/2007, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.766/1998, observado o disposto no § 1º, art. 9º do Decreto nº 6.003/2006.

Art. 3º Os coeficientes e o valor estimado das quotas estaduais e municipais do salário-educação, por estado, Distrito Federal e município, serão divulgados no Sítio do FNDE na Internet, no endereço www.fnde.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS